



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2012

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

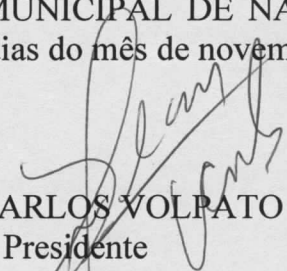
FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 19 de novembro de 2012, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

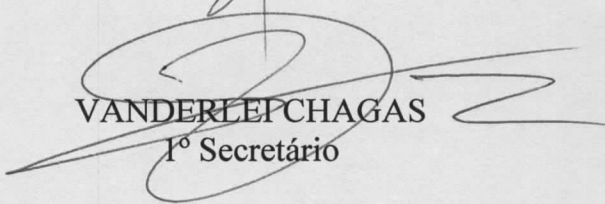
**Art. 1º** Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Sra. Erondina Márcia Resende Botelho
- Sr. José Aparecido Zeferino da Silva
- Sr. Nivaldo Batista da Silva

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2012.

  
GEAN CARLOS VOLPATO  
Presidente

  
VANDERLEI CHAGAS  
1º Secretário

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 225/2012  
Processo nº 235/2012  
DISPENSA Nº 102/2012  
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BIA FESTAS LTDA ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM BALÕES E TECIDOS PARA FORMATURA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.39-070  
Valor: R\$ 4.636,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais)  
Vigência: 05/11/2012 à 31/12/2012  
Data da Assinatura: 05/11/2012  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Beatriz de Paula Ensima, pela contratada

**Publicado por:**  
Josimar Marafigo Lima  
Código Identificador:54929C60

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Miranda-MS.  
**CONTRATADA:** COMPACTA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da **Cláusula Segunda "Do Valor do contrato"**, acrescentando o mesmo em 10% ou seja, R\$ 7.243,13 (Sete Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Treze Centavos) passando de R\$ 72.431,30 (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos) para R\$ 79.674,43 (Setenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos), Visando a manutenção do equilíbrio financeiro do acordo inicialmente pactuado entre as partes, pautados no Parecer Jurídico, bem com amparo na Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2012.  
**ASSINAM:** Neder Afonso da Costa Vedovato, José Carlos Albuquerque, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

**EUDES ARANDA ICETY**  
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**  
Andréia Alencar de Almeida  
Código Identificador:BE1A4E56

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Miranda-MS.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA.  
**OBJETO:** O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da **Cláusula Sétima "Da Vigência"**, prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, passando a vigir de 20/11/2012 com término em 20/02/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2012.  
**ASSINAM:** Neder Afonso da Costa Vedovato, Paulo Marcio Amorim Barbosa, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

**EUDES ARANDA ICETY**  
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**  
Andréia Alencar de Almeida  
Código Identificador:93D5E0B8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Miranda-MS.  
**CONTRATADA:** CENTRAL SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

**\*OBJETO:** Alterar a **Cláusula Primeira- "Do Objeto"** substituindo o veiculo hora contratado passando de um microônibus marca Peugeot, placa HRZ 9606, ano 2007, modelo 2008, com capacidade para 20 (vinte) passageiros, para microônibus, a Diesel, ano 2005, modelo 2005, placa HRO- 1267, Marca Marcopolo/Volare com capacidade para 20 (vinte) passageiros.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2012.  
**ASSINAM:** Neder Afonso da Costa Vedovato, Francisco Carlos Rosa Loubet, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemézio da Silva.

**EUDES ARANDA ICETY**  
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**  
Andréia Alencar de Almeida  
Código Identificador:BEE09C09

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2011 PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2011.**

**CONTRATANTE:** Município de Miranda – MS.  
**CONTRATADA:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede Estadual, Municipal.

**VALOR DO CONTRATO:** 146.860,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2012.  
**ASSINAM:** Neder Afonso da Costa Vedovato, Cristianne Rodrigues do Amaral, Maria do Carmo Maidana e Claudio Mathias.

**EUDES ARANDA ICETY**  
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**  
Andréia Alencar de Almeida  
Código Identificador:BF1A82A4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2012**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2012**

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 19 de novembro de 2012, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Sra. Erondina Márcia Resende Botelho
- Sr. José Aparecido Zeferino da Silva

-Sr. Nivaldo Batista da Silva

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2012.

**GEAN CARLOS VOLPATO**  
Presidente

**VANDERLEI CHAGAS**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Airton Nakazato

**Código Identificador:**2718BCF8

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 880, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (filho), à servidora Nair Cristina de Oliveira Alves, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Nair Cristina de Oliveira Alves**, matrícula nº 2849-5, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Cozinheiro Escolar, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (filho) em tratamento de saúde, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de novembro de 2012.

**ZELMO DE BRIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lourdes Rosalia de Souza  
**Código Identificador:**8ADBDD75

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 878, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (cônjuge), a servidora Maria de Lourdes Meireles Stropa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Maria de Lourdes Meireles Stropa**, matrícula nº 1445-1, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo AEN, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 01 (um) dia de licença para acompanhar **pessoa da família** (cônjuge) em tratamento de saúde, no dia 08 de novembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de novembro de 2012.

**ZELMO DE BRIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lourdes Rosalia de Souza  
**Código Identificador:**4C51AFC6

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 877, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 767 de 19 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 13 de novembro de 2012, assinada por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 767 de 19 de setembro de 2012, visa apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Servidor **Renato Moraes da Silva**, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos: I, IV, V, VII e IX e incorrido nas proibições do art. 113, incisos: I, VI, IX, X e XI e art. 125, incisos: IV, VIII e X do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de novembro de 2012.

**ZELMO DE BRIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lourdes Rosalia de Souza  
**Código Identificador:**BF775505

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 876, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 617 de 18 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 13 de novembro de 2012, assinada por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 617 de 18 de julho de 2012, visa apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Servidor **Cícero dos Santos**, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos: I, IV, V, IX e XI e incorrido nas proibições do art. 113, incisos: I, VI e X e art. 125, incisos: IV, X, XI e XII do